



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E
LAZER DISCENTE - PINCEL 1ª CHAMADA DE 2023**

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia (CCEI), nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, torna público o resultado preliminar (atualizado) do Programa Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer Discente - PINCEL/ 1ª chamada de 2023.

1.Resultado preliminar (atualizado):

CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	COORDENADOR	Resultado preliminar
1º / 85 pts	Atlética do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol	201108100032	Aprovado (R\$ 997,69)
2º / 80 pts	La fiesta de los colores	201108100039	Aprovado (R\$ 955,00)
3º / 80 pts	Sarau Neabi	221108100030	Aprovado (R\$ 752,00)
4º / 50 pts	Pintura em tela para pessoas idosas	222108100008	Em lista de espera
5º / 50 pts	Uso básico de celular direcionado ao público idoso	231108100015	Em lista de espera
OBSERVAÇÃO	PROJETOS	OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO	-
1	Sarau Neabi	O valor aprovado foi menor devido as especificações de três itens cotados (EVA, Banner e fitas) estarem diferentes.	-
2	Atlética do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol	A Comissão sugere verificar a necessidade um profissional da área de contabilidade.	-

3	Projetos indeferidos: ¡Bienvenidos! La cultura hispanohablante en Brasil; Espanhol Básico para Viagens com foco nas pessoas idosas; Espanhol básico para viagem; Pintura em tela conduzida com o uso da música; Pintura em tela conduzida com música.	Não são considerados para avaliação projetos enviados fora do prazo e se repetidos (mesmo coordenador e proposta), considera-se apenas um. Item 7.2.1. e 18.1.	-
---	--	--	---

2. De acordo com o edital retificado o recurso contra o resultado preliminar deverá ser apresentado por meio do e-mail cdae.ccei@ifb.edu.br, no dia 10/07/2023. Colocar no assunto "Recurso: nome do projeto"

2.1 Ressalta-se que o resultado preliminar não é definitivo.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia
Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023

Original assinado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 08/07/2023 08:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473831
Código de Autenticação: adf467c22b

